

Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Procedimento Administrativo 09.2024.00000392-1.

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000392-1, para Instaura Procedimento Administrativo com objetivo de acompanhar/estimular a articulação institucional visando dar maior visibilidade à inscrição no Cadastro Único, como forma de viabilizar o acesso à tarifa social (Equatorial Energia) e ao Programa “Água Pará” (Cosanpa), direcionados aos consumidores em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no município de Belém.

Belém, 14 de março de 2024.

Protocolo: 1051846

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00000867-1

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. CREMILDA AQUINO DA COSTA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 09.2024.00000867-1, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000. PORTARIA de Instauração nº 010/2024/MPPA/3ªPJCA. Data da Instauração: 13/03/2024. Objeto: Procedimento Administrativo para apuração de fato não sujeito a inquérito civil, quanto a suspensão dos atendimentos do Plano de Saúde UNIMED – COOPERATIVA FAMA, em decorrência de débitos junto ao Hospital São Lucas em Conceição do Araguaia/PA, objeto da Notícia de Fato nº 01.2023.00020500-9. Promotora de Justiça: CREMILDA AQUINO DA COSTA.

Protocolo: 1051865

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/2024-MP/2ªPJO

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, por meio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base no art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93; artigo 16 c/c artigo 19, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ; e artigo 2º, § 4º da Resolução nº 023/2007–CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.0000848-2 a partir da notícia de fato SAJ nº 01.2023.0001439-5, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA. PORTARIA nº 016/2024-MPPA/2ªPJO

Requerido: HRBA - Hospital Regional do Baixo Amazonas

Assunto: Acompanhamento e verificação da política pública de atendimento ao câncer pelo HRBA – Hospital Regional Baixo Amazonas.

Promotor de Justiça: Bruno Fernandes Silva Freitas

Protocolo: 1051861

PORTARIA Nº 0136/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TECNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 968/2024-MP/PGJ de 16 de fevereiro de 2024, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução

nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês março de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 26 de fevereiro de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês março de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 27 de fevereiro de 2024, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 32752021-MP/PGJ, de 05/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 16 e 17/03/2024.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 16 e 17/03/2024

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de março de 2024, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 26 de fevereiro de 2024 e 27 de fevereiro de 2024, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 16/03/2024 (Sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Josiane do Socorro Ferreira Gomes (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

Juliana Cunha Farias Ferreira (Assessora Ministerial da Procuradoria Criminal)

DIA 17/03/2024 (Domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Otávio Augusto Soares Leite Júnior (Assessor da Procuradoria Cível)

Adriane Kelly Leão Souza (Assessora da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 15 de março de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 1052068

MINISTÉRIO PÚBLICO DE

CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL -JANEIRO/2024							
Regime	Cargo			Vantagens Pecuniárias			TOTAL
			Incidentes sobre vencimentos e salários				
		Quant.	Venc./Sal.	Grat.	Pessoais	Outras	
Nível médio/Nível fundamental	Ag. Serv. Aux.						
RJU	Assistente Técnico						
	Assistente MP-NM-031.1						
	Téc. Administração						
	Téc. Informática						
	Subtotal do Regime	07	27.797,56	7.468,52	63.768,80		99.034,88
Nível Superior - RJU/Lei 086/2013	Analista - Administração						
	Analista - Ciências Contábeis						
	Analista - Direito						
	Analista - Informática						
	Procurador/Subprocurador						
	Subtotal do Regime	12	214.942,26	50.080,99	82.926,11		347.949,36
Nível Superior	Assessor I						